

Joaquim Azevedo Lima Filho	57234668	2ª DP Cível de Castanhal.	DP de Igarapé-Açu.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Juliana Andrea Oliveira	5895991	1ª DP Cível/Criminal de Barcarena.	3ª DP Cível/ Criminal de Barcarena.	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022.
Leonardo Cabral Jacinto	5890175	1ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal.	2ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal (dividida). DP de Santo Antônio do Tauá.	15% do vencimento-base, nos termos dos artigos 4º e 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Lilian de Aguiar Valentim	5942719	1ª DP Cível/Criminal de Itaituba.	2ª DP Cível/ Criminal de Itaituba. 3ª DP Cível/ Criminal de Itaituba.	20% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022.
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098	1ª DP Cível de Altamira.	1ª DP de Vitória do Xingu.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970	Auxiliar as Defensorias Públicas Cíveis de Marabá.	1ª DP de Itupiranga.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Marcos Antônio dos Santos Vieira	5895968	1ª DP de Monte Alegre.	DP Agrária de Santarém.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Marcus Vinicius Kruger Becker	5968046	2ª DP Criminal de Capanema.	1ª DP de Nova Timboteua.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba.	3ª DP Cível/Infância de Abaetetuba.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Matheus Gomes Camacho	5968042	2ª DP Cível de Capanema.	3ª DP Cível/Infância de Capanema	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Nara de Cerqueira Pereira	5895973	5ª Defensoria Pública Criminal de Marabá.	DP de São João do Araguaia.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Pablo de Souza Melo	55589590	1ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí.	1ª DP de Novo Repartimento.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02 de maio de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Plínio Tsuji Barros	55589614	1ª DP Cível de Santarém.	1ª DP de Rurópolis.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623	Auxiliar as Defensorias Públicas Criminais de Marabá.	DP de Jacundá.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648	2ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí.	DP de Goianésia do Pará.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	04 de julho de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5895993	5ª DP Cível/Infância de Marabá.	1ª DP de São Domingos do Araguaia.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06 de abril de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Rodrigo Silva Massólio	5931574	2ª DP Cível de Altamira.	1ª DP Cível de Altamira.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	28 de julho de 2022 a 12 de outubro de 2022.
Rodrigo Souza da Silva	5935437	1ª DP Cível de Paragominas.	DP de Tomé-Açu. DP de Mãe do Rio.	20% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.
Rogério Felipe Zacharias	57231637	1ª DP Cível de Redenção.	DP Agrária de Redenção.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Rogério Siqueira dos Santos	55589169	1ª DP de Santana do Araguaia.	1ª DP de São Geraldo do Araguaia.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Samuel Oliveira Ribeiro	5931564	Auxiliar as Defensorias Públicas Criminais de Tucuruí.	DP de Breu Branco.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077	2ª DP Cível/Criminal de Barcarena.	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena.	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 863092

PORTARIA Nº 657/2022/GGP/DPG/07/10/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1285914; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os artigos 4º e 5º da PORTARIA nº 584/2022/GGP/GAB/DPG, de 20/09/2022, referente cumulação dos Defensores Públicos Jairo Maia Júnior, Id. Funcional nº 5957722 (3ª DP Cível e Infância de Abaetetuba) e Victor Rafael Maltez de Lemos, Id. Funcional nº 5903201 (DP de Porto de Moz).

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 863105